



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0708/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI nº 201800002060713,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os militares abaixo relacionados, da reserva remunerada da Polícia Militar para o serviço ativo:

- I – Tenente Coronel PM 17.471 Geraldo Oliveira da Silva, CPF n. 309.427.481-15;
- II – Tenente Coronel PM 20.498 Renato Balduino Cintra Carvalho, CPF n. 341.357.821-91;
- III – Major PM 20.653 Carlos José Rosário de Oliveira, CPF n. 549.792.347-04;
- IV – Capitão PM 20.968 Airton Vieira da Silva, CPF n. 359.672.001-00;
- V – 2º Tenente PM 19.253 Jair Lopes dos Santos, CPF n. 470.367.291-04;
- VI – 2º Tenente PM 26.562 Gilmar Borges de Oliveira, CPF n. 413.835.081-00;
- VII – 2º Tenente PM 23.120 Derivaldo Gonzaga da Silva, CPF n. 503.926.385-68;
- VIII – 2º Tenente PM 17.305 Nilton Souza dos Santos, CPF n. 382.863.941-00;
- IX – 2º Tenente PM 20.503 Valduir César Leal, CPF n. 303.339.111-72;
- X – Subtenente PM 18.142 Márcio Roberto de Medeiros, CPF n. 419.352.331-49;
- XI – Subtenente PM 15.221 Edison Pires de Oliveira, CPF n. 164.960.351-72;
- XII – Subtenente PM 18.784 Ronaldo Santana da Cunha, CPF n. 426.218.101-44;
- XIII – 1º Sargento PM 23.170 José Benedito Floriano, CPF n. 463.860.501-00;
- XIV – 1º Sargento PM 23.079 Célio Lucindo dos Santos, CPF n. 292.557.401-72;
- XV – 1º Sargento PM 13.231 Euler Souza Boaventura, CPF n. 260.326.601-25;
- XVI – 2º Sargento PM 23.224 Valdivino Vilmar Gomes, CPF n. 377.263.901-15, e;
- XVII – 2º Sargento PM 19.983 Divaino Batista Cabral, CPF n. 484.772.811-49.

Parágrafo Único. A convocação em tela se dará da reserva remunerada para o serviço ativo, tendo em vista a conveniência do retorno dos militares para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável por igual período conforme interesse da Administração, junto aos colégios militares;

Art. 2º O militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, a indenização de convocação não integrará a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária e está sujeito às normas administrativas e de serviço em vigor nos órgãos onde tiverem atuação;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia

Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/09/2018, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4071001** e o código CRC **1839E2C2**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av: ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002060713



SEI 4071001